



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 77/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela área requisitante: Janaina Conzatti de Pelegrin

E-mail: saude@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Material () Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de Larvicida Biológico para ser utilizado no controle do mosquito simulídeo (borrachudo) no Município de Rodeio Bonito – RS.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Rodeio Bonito/RS possui alto índice de infestação de simulídeo (borrachudos), tanto na área urbana, quanto na rural. O ataque destes insetos é um problema sanitário pela possibilidade de transmissão de parasitas, isso ocorre nas atividades agrícolas, domésticas, comerciais, em áreas de lazer e de construção civil. Desta forma, é imprescindível que haja o controle entomológico através da aquisição do biolarvicida, possibilitando maior segurança e qualidade de vida aos munícipes. A contratação visa o controle da população dos mosquitos (borrachudos), através da aplicação de larvicida biológico *Bacillus thuringiensis* subespécie israelensis (BTI), para que se mantenham em níveis populacionais adequados de equilíbrio ambiental, reduzindo os problemas por eles causados e que afetam o cotidiano da comunidade, como o desconforto no desenvolvimento de diversas atividades, alergias e a transmissão de doenças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	LARVICIDA BIOLÓGICO B.T.I. (BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAESENSIS). FORMULAÇÃO DO TIPO SUSPENSÃO AQUOSA CONCENTRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,2% DE BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAESENSIS; 1200 UTI/mg (UNIDADES TOXICAS INTERNACIONAIS POR MILIGRAMA). SOROTIPO H-14, CEPA AVALIADA E APROVADA PELA OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE) PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 10 LITROS, RÓTULO EM PORTUGÊS, LACRADOS, COM LACRE DE VEDAÇÃO EMBAIXO DA TAMPA, COM IMPRESSÃO DA DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR	GALÃO	20

Página 1 de 3



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 77/2026

Licitações e Contratações Diretas

	DA DATA DE ENTREGA.		
--	---------------------	--	--

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Area Requisitante.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Imediato.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de compra/serviço

Forma: (X) única () parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

(X) Local único () Locais diversos () Outro:

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2067 / 33.90.30.40.00.00.00 – Material Biológico / FRSV – 1500.0001

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Letícia Taschetto

Cargo: Agente de Combate a Endemias

E-mail: leticiataschetto@hotmail.com

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos e Solicitação de abertura de processo licitatório.

Rodeio Bonito/RS, 04 de agosto de 2025

Janaína Conzatti de Pelegrin
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 77/2026

Licitações e Contratações Diretas
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 04 de agosto de 2026